



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA R. ZANANDRÉA MONITORAMENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 35.395.976/0001-95, com sede na Rua Albino Zanandréa, nº 312, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representado pelo Sr. Renato Zanandréa, portador de Cédula de Identidade sob nº 1078650957, CPF sob nº 011.079.890-27, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Gusso, nº 367, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o final da vigência contratual estabelecida, o referido contrato fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 18 de abril de 2025 a 18 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratado passa a ser de R\$ 6.322,64 (seis mil novecentos e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme reajuste pela variação do IPCA, no percentual de 5,64%.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 22 de Abril de 2025.

R ZANANDRÉA MONITORAMENTOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

Prefeito Municipal.